

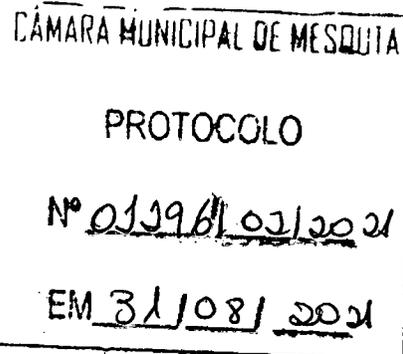


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 27 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 33/2021



Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

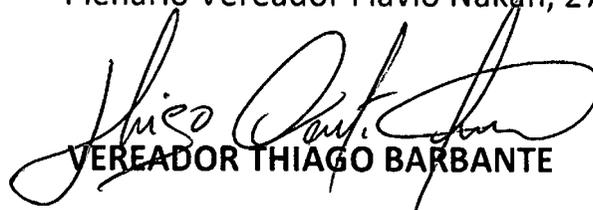
Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **indico** em que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita, solicitando junto ao Subsecretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania Sr. **Wagner Albuquerque Ladislau**, solicitamos a Criação de um Destacamento da Guarda Municipal, direcionado a Proteção às Mulheres Vítimas de Violências.

A presente indicação se justifica, por ser um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher.

O serviço também tem a atribuição de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento. No Ligue 180, ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Este é um anseio da população e um desejo deste Vereador, visando uma vida Segura e Sem Violências contra a Mulher.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de agosto de 2021.


VEREADOR THIAGO BARBANTE